



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO**
2 **DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.** AOS VINTE E
3 NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE
4 DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS 10 HORAS, NA SALA DO
5 COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE
6 PRODUÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
7 VALE DO SÃO FRANCISCO, CAMPUS JUAZEIRO,
8 SOB A PRESIDÊNCIA DO PROFESSOR FRANCISCO
9 ALVES PINHEIRO, COORDENADOR DO CURSO,
10 ESTIVERAM REUNIDOS OS SEGUINTE
11 PROFESSORES MEMBROS DO COLEGIADO: ANA
12 CRISTINA GONÇALVES CASTRO SILVA, JOÃO
13 ALVES SILVA JUNIOR, ANGELO ANTONIO
14 MACEDO LEITE, NILDO FERREIRA CASSUNDÉ
15 JUNIOR, CARLOS ANTONIO FREITAS DA SILVA,
16 THIAGO MAGALHÃES AMARAL, LUCIMAR
17 PACHECO GOMES DA ROCHA, JOSE LUIZ
18 MOREIRA DE CARVALHO. **DISCENTES**
19 **REPRESENTANTES:** AILTON ABEL R. SANTOS,
20 PEDRO VIEIRA SOUZA SANTOS, MAYCKLLA
21 RANDREA R. G. PURIFICAÇÃO. **FALTA**
22 **JUSTIFICADA:** GUNTHER JOSUA COSTA, PAULO
23 JOSÉ PEREIRA, BETO ROBER BAUTISTA
24 SAAVEDRA.

25 Havendo número legal, O senhor coordenador declarou aberta a
26 sessão informando que se tratava de uma reunião ordinária.

27 **1- COMUNICAÇÃO** - O professor Ângelo Leite informou aos professores que a
28 eleição para coordenação e vice-coordenação será no dia 04 de outubro das 08:00 as 17:00
29 no bloco de sala de aulas, ele ainda disse que a lista de alunos votantes já está disponível.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

30 O professor Francisco Pinheiro disse que foi autorizada a reserva do Multieventos para
 31 realização do SEPVASF e o SEPRONE +10 nos dias 07 a 09 de Março de 2018. O
 32 professor Carlos Freitas disse para a comissão que está revisando o PPC que as ementas
 33 das disciplinas da área de matemática já foram atualizadas. **2 – EXPEDIENTE** O
 34 professor Francisco Pinheiro perguntou se alguém tinha alguma sugestão de retirar ou
 35 incluir algum ponto na pauta. Pedro pediu para ser retirado o ponto 4.7 - *Prestação de*
 36 *contas referente ao Sepvasf 2017*, pois ele teve um viagem de última hora e não pôde
 37 preparar o material para a prestação, colocado em votação, foi APROVADO POR
 38 UNANIMIDADE. **3. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÕES**
 39 **EXTRAORDINÁRIA DE SETEMBRO DE 2017 -** O professor Francisco Pinheiro
 40 apresentou ata da reunião ordinária do mês Setembro/2017, colocou em discussão, não
 41 havendo, o professor e colocou em votação tendo sido APROVADA por
 42 UNANIMIDADE. **4 – ORDEM DO DIA** **4.1 – ASSUNTOS DO NDE -**
 43 **APROVAÇÃO DA EMENTA DA DISCIPLINA OPTATIVA “ORGANIZAÇÃO**
 44 **DO TRABALHO” E REDES NEURAIS ARTIFICIAIS EM ENGENHARIA – O**
 45 professor Francisco Pinheiro disse que essas disciplinas optativas não possuem ementa
 46 no PCC do curso de Engenharia de Produção, ele disse também que nessa semana recebeu
 47 ligação da PROEN pedindo que as ementas que haviam sido encaminhadas para inserção
 48 no sig@ deveriam ser aprovadas previamente na reunião do NDE. Ele apresentou as
 49 ementas aos conselheiros presentes na reunião e abriu para discussão, o professor José
 50 Luiz perguntou se a disciplina Redes Neurais daria alguma contribuição ao curso, tendo
 51 sido informado pela professora Ana Castro e pelo professor Francisco Pinheiro que sim,
 52 inclusive com crescente utilização. A professora Ana Castro perguntou ao professor
 53 Ângelo Leite se a disciplina Organização do Trabalho teria assuntos iguais a da disciplina
 54 Engenharia de Métodos que dá mais enfoque nos processos, o professor Ângelo Leite
 55 disse que os assuntos da disciplina optativa dão mais enfoque na organização e no
 56 trabalhador. Tendo finalizado a discussão, o professor Francisco Pinheiro colocou em
 57 votação a aprovação das ementas optativas, tendo sido APROVADO por
 58 UNANIMIDADE. **4.2 – ASSUNTOS DO NDE – PROCESSO DE QUEBRA DE**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

59 **PRÉ-REQUISITO** - A professora Ana Castro disse que a discente Janaína Nogueira de
60 Oliveira solicitou a quebra de pré-requisito através do processo nº 1758/2017 para cursar
61 a disciplina Planejamento e Controle da Produção II (PROD0048) junto com a disciplina
62 Projeto de Fábrica (PROD0106). A professora Ana Castro que é a responsável pela
63 disciplina Projeto de Fábrica foi favorável à solicitação tendo em vista que a discente é
64 pré-formanda e atende aos requisitos da resolução 02/2013 da Câmara de Ensino. O
65 professor Francisco Pinheiro colocou em votação o parecer da professora Ana Castro,
66 tendo sido APROVADO por UNANIMIDADE a quebra de pré-requisito. **4.3 –**
67 **ASSUNTOS DO NDE – PROCESSO DE DESLIGAMENTO** **4.3.1 - WALLACE**
68 **RONDINELLI PASSOS DA SILVA** – Após a professora Ana Castro avaliar o processo
69 do discente que tem como motivo ter cursado a disciplina Cálculo I (MATM0042) sem
70 obtenção de créditos por quatro vezes ou mais e a justificativa do discente a professora
71 Ana Castro dirigiu a palavra ao discente que estava presente na reunião que disse que sua
72 maior dificuldade foi ter começado a trabalhar assim que seus pais se separaram para
73 ajudar no sustento da casa, isso dificultou no aprendizado das disciplinas, pois ele não
74 conseguiu se dedicar aos estudos. Após isso o professor Francisco Pinheiro pediu para o
75 discente se retirar da sala para votação, a professora Ana Castro sugeriu o religamento do
76 discente, colocado em discussão e não havendo, o professor Francisco colocou em
77 votação, tendo sido APROVADO por UNANIMIDADE o religamento do discente. **4.3.2**
78 **– JUAN VICTOR LIMA LAUDILHO** - Após o professor José Luiz analisar o processo,
79 que tem como motivo ter cursado a disciplina Física Teórica I (FISC0036) sem obtenção
80 de créditos por quatro vezes ou mais, e a justificativa do discente, o professor José Luiz
81 recomendou a manutenção do desligamento do discente. O professor José Luiz disse que
82 ele possui muitas reprovações e se ele for religado neste momento no próximo semestre
83 haverá outro processo pela não obtenção de créditos em dois semestres consecutivos. O
84 professor Francisco Pinheiro colocou em discussão, não havendo, colocou em votação,
85 tendo sido APROVADO a manutenção do desligamento do discente por MAIORIA, com
86 um voto contrário e duas abstenções. **4.4. ASSUNTOS DO NDE - PROPOSTA DE**
87 **RESOLUÇÃO SOBRE ATIVIDADES ACADÊMICAS EXTRACURRICULARES**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

88 – O professor Francisco Pinheiro disse que em reuniões passadas foi discutido o texto
89 desta resolução e o que será discutido nesta reunião é apenas o barema e as pontuações
90 de cada atividade. O professor Francisco sugeriu que *participação em projeto de*
91 *extensão, iniciação científica e participação em grupo PET* que são 10 pontos por ano
92 poderia ser diminuído para 5 pontos por semestre. O professor Nildo Cassundé perguntou
93 como ficaria pontuado projetos de extensão com duração de apenas um mês. O professor
94 Francisco disse que poderia acrescentar uma outra atividade no barema onde projetos de
95 extensão inferiores a um semestre pontuar com 2 pontos por projeto. Após isso foi
96 colocado em votação tendo sido APROVADO pela MAIORIA, com uma abstenção. O
97 professor José Luiz perguntou o que seria as pontuações máximas, o professor Francisco
98 disse que era pela realização do conjunto das atividades e para limitar que o discente
99 utilize somente uma atividade para pontuar e conseguir dispensar a disciplina. O professor
100 Francisco sugeriu retirar essas pontuações máximas, colocado em votação foi
101 APROVADO por UNANIMIDADE. O professor Francisco Pinheiro disse que após a
102 sugestão da comissão, que avalia os processos de dispensa por atividades curriculares, ele
103 acrescentou livro com ISBN com revisores, livro com ISBN sem revisores, capítulo de
104 livro com revisores, capítulo de livro sem revisores. O professor Francisco disse que para
105 escrever um livro é mais trabalhoso do que frequentar uma disciplina eletiva/optativa. A
106 professora Lucimar discordou, pois ela avaliou um caso onde o livro foi feito por
107 discentes, onde cada capítulo era uma “carta de um aluno com duas páginas”. A ainda
108 disse que não sabia avaliar esses casos, pois esse livro foi utilizado como avaliação de
109 uma disciplina e não poderia ser aproveitado para a dispensa pelo barema. O professor
110 Francisco Pinheiro disse que os professores passam um artigo como avaliação de
111 disciplinas, mas que no decorrer da disciplina não é possível finalizar esses artigos, mas
112 após isso o aluno pode publicar ele numa revista. Por isso é pontuado no barema. A
113 professora Lucimar disse que não se sente à vontade para pontuar um capítulo de livro,
114 em formato de carta com duas páginas, com oito pontos, pois outros alunos podem
115 escrever um capítulo maior sendo mais trabalhoso e receber a mesma pontuação, isso
116 seria injusto. O professor José Luiz disse que a comissão tem autonomia para dizer se



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

117 aceita ou não as solicitações dos alunos. A professora Ana Castro disse que é complicado
118 por ter um barema que diz qual a pontuação da atividade realizada, a comissão tem que
119 seguir esse barema pois se ela negar o aluno pode solicitar reanálise. O professor
120 Francisco disse para a professora Lucimar que a comissão poderia dar o parecer nos
121 processos e caso algum aluno solicitasse recurso que poderia ser discutido em reunião do
122 colegiado. O discente Ailton Abel sugeriu que a organização de eventos que está com 1,5
123 fosse pontuado com 2,0 pontos para igualar com quem participa de evento que está
124 pontuado com 2,0 pontos. O professor Francisco disse que na resolução 08/2015 as
125 disciplinas que podem ser dispensadas por atividades extracurriculares são as optativas e
126 eletivas. O professor Francisco colocou em votação as alterações feitas no barema que foi
127 **APROVADO** por UNANIMIDADE. **4.5 - PROPOSTA DE CONCESSÃO DE**
128 **TÍTULO "DOUTOR HONORIS CAUSA" PARA O EX-PRESIDENTE LUÍS**
129 **INÁCIO LULA DA SILVA** - O professor Francisco disse que no processo tem toda a
130 documentação da proposta, a história do ex-presidente e que cinco pareceres referente à
131 concessão do título três pareceres internos dos professores Marcelo Ribeiro do Curso de
132 Psicologia, Helinando Pequeno do programa de pós-graduação em ciência dos materiais
133 da Univasf e Jo'sé Jaime Freitas Macedo, do colegiado de antropologia, sendo dois
134 pareceres externos do professor Sergio de Melo departamento de Física da UFPE e do
135 professor emérito da UFPE, Sérgio Machado Resende. O professor Francisco leu o
136 parecer do professor Sergio de Melo que foi favorável a concessão do título, destacando
137 que os demais também foram favoráveis. O professor Francisco colocou em discussão, o
138 professor Thiago disse que todos os títulos de Doutor Honoris Causa concedidos ao ex-
139 presidente ocorreu em outro momento da história, o professor ainda disse que pode o ex-
140 presidente Lula deve merecer esse título pelo que fez pela educação brasileira, mas
141 considera que o momento é inapropriado. O professor João Alves disse que as
142 contribuições do ex-presidente era responsabilidades que deveriam ser feitas. O professor
143 Nildo Cassundé disse que as contribuições que foram feitas por ele é mérito dele. A
144 professora Ana Castro disse que concorda com o professor Thiago que ele está sendo
145 indiciado e condenado e que esse momento não é propício. O professor Francisco



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

146 Pinheiro disse que concordava com todos, mas nesse momento pode usado como
147 palanque político. O professor Francisco colocou em votação a concessão do título de
148 doutor “honoris causa” para o ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva, tendo sido
149 REPROVADO pela MAIORIA, com três votos contrários. **4.6 - PROPOSTA DE**
150 **CONCESSÃO DE TÍTULO DE DOUTOR “HONORIS CAUSA” PARA A**
151 **SENHORA NIEDE GUIDON** – O professor Francisco disse que no processo também
152 tem toda a documentação da proposta, a história dela e que os mesmos parecerista do
153 processo do ex-presidente Luiz Inácio da Silva. O professor Francisco leu o parecer do
154 professor Sergio de Melo que foi favorável a concessão do título, destacando que os
155 demais também foram favoráveis. O professor Francisco colocou em discussão, não
156 havendo, colocou em votação, tendo sido APROVADO por UNANIMIDADE. **4.7 -**
157 **RELATÓRIO FINAL SOBRE A REFORMA ADMINISTRATIVA DA UNIVASF**
158 - O professor Francisco Pinheiro disse que já havia enviado o relatório final sobre a
159 reforma administrativa, o professor José Luiz disse que essa reforma é absurda pois junta
160 todos os professores do campus em um centro que seria responsável pela parte
161 administrativa. O professor Francisco Pinheiro disse que os professores não estariam mais
162 lotados no CPROD e sim de um Centro de Tecnologia, existirá um diretor para cada
163 centro que cuidará das atividades administrativas e existirá um coordenador do CPROD
164 que será responsável pelas atividades acadêmicas. O professor José Luiz sugere pela
165 rejeição total do relatório final da reforma administrativa, tendo sido aprovado pela
166 maioria, com três abstenções. **PALAVRA LIVRE:** A reunião encerrou-se, e assim, eu,
167 Juliana Hermogens do Nascimento Lima, redigi a presente ata que, após leitura, será
168 assinada por mim e por todos os membros do Colegiado, presentes na reunião.

169

170

171